

MATRÍCULA 20.624

O imóvel Constituído do registro abaixo é referente à um apartamento designado pelo nº 201, no 2º Pavimento do Bloco B, integrante do Residencial Lagoa Azul, situado à Rua Guadalajara, s/n. Centro, Extremoz/RN, composto de: 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social, com uma área Privativa de 54,76 m², área comum 6,18 m², área real 60,94 m², fração ideal de 0,0073 529 Por unidade residencial.

PROPRIETÁRIOS: CNV Empreendimentos imobiliários LTDA, com sede à Rua 21 de Julho, 974, Tirol, Natal-RN, CNPJ: 11.921.552/0001-59.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/D – RG, folhas 51, matrícula 842.

AV-1-20.624 – Nos termos da Certidão de Característica e habite-se, expedido pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 01.08.2013, assinado por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária adjunta de meio ambiente e urbanismo, e Giovanni Gomes de Araújo, secretário municipal de tributação, Processo nº 231/2010, onde há uma construção residencial multifamiliar, designado 201, situado à rua Guadalajara, s/n, Centro, Extremoz/RN, com as seguintes Características: apartamento de alvenaria rebocado e Pintado, piso em cerâmica 33x33, esquadria de alumínio com detalhes em vidro e Portas laminadas, cobertura, cobertura do térreo ao 2º andar laje e o 3º andar laje com madeira e telha, revestimento interno massa corrida e externo reboco de cimento, 01 sala de estar jantar, 01 cozinha, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro social com cerâmica no Piso e nas Paredes até ao teto, caixa d'água com capacidade para 22,500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, Perfazendo uma área total construída de 54,76 m². Extremoz/RN. 09.10.2013, Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

AV-2-20.624 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº: 000722013-18001198, CEI: 51.209.89198/70, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 08.07.2013, e Confea/Crea-RN, art: nº: 00021040666115005220, em data de 29.09.2010. Extremoz/RN 09.10.2013. Eu, tabelião, subscrevo e assino.

R-3-20.624 – Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia – Programa minha casa, minha vida – PMCMV – recursos do FGTS, datado de 02.06.2014, tendo como comprador e devedor/fiduciante: TIAGO JUSSIER MEDEIROS CABRAL, brasileiro, solteiro, segurança, carteira de identidade nº 04143308957-DETRAN/RN, CPF nº 079.451.604-17, residente e domiciliado à Rua Mestre Lucarino, 487, Rocas, em Natal-RN. Valor R\$ 85.000,00. Extremoz-RN, 04.06.2014. Eu, tabelião subscrevo e assino.

R.4-20.624 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. Valor R\$ 67.040,00. Extremoz-RN, 04.06.2014. Eu, tabeliã subscrevo e assino.

AV. 5 – 20.624 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 55.135 DATA: 05/02/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 02 de dezembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 106478.25.7, devidamente recolhido em 24 de novembro de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 94.166,79, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **TIAGO JUSSIER MEDEIROS CABRAL, CPF/MF nº 079.451.604-17, após ter sido regularmente**

intimada em 07 de agosto de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **"não purgou a mora"** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 94.166,79.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 32,44 (guia nº 0000003054389, paga em 03/02/2026); FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 24,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202600941020019351JNL. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.



COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 02/02/2026 sob o número 55135

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020019351JNL

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002062438

PRENOTAÇÃO Nº:55135

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de
Extremoz, C.P.F.009.476.274-05**

Certifica que este título foi prenotado em 02/02/2026 sob o número 55135

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020015105OWP

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 05 de fevereiro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	529,46
FRMP	R\$	148,19
FCRCPN	R\$	35,26
ISS	R\$	49,40
PGE	R\$	26,47
	R\$	1,15

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Total R\$ 789,93

PRENOTAÇÃO Nº: 55135

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).